



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 001/PRAE, DE 06 DE MAIO DE 2022

Institui o Comitê Central Permanente da PRAE e designa seus membros.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, § 4º do Estatuto da UFCA, e tendo em vista o disposto no art. 28 da Resolução Consuni Nº 11, de 08 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Central Permanente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, de caráter consultivo e deliberativo, ao qual compete:

- I - discutir internamente as prioridades setoriais;
- II - apresentar os principais problemas, riscos, causas e consequências levantados na fase de discussão de prioridades setoriais, se houver;
- III - realizar o alinhamento das prioridades entre setores e subsetores da Pró-Reitoria;
- IV - realizar a análise do ambiente interno (forças e fraquezas) e ambiente externo (ameaças e oportunidades), identificando possíveis situações que necessitem de ações de controle;
- V - elaborar plano de providências após identificação de possíveis problemas e ameaças;
- VI - consultar todos os setores e subsetores da Pró-Reitoria em relação à necessidade e viabilidade de um novo trabalho que aponte a participação conjunta;
- VII - elaborar relatórios sobre assuntos de sua competência para embasar as decisões de órgãos executivos ou colegiados da UFCA;
- VIII - alinhar as prioridades setoriais;
- IX - definir as orientações estratégicas da Pró-Reitoria com a finalidade de alcançar seus objetivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Art. 2º Designar para compor o Comitê Central da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, os seguintes membros:

I – Presidente:

Ledjane Lima Sobrinho, SIAPE Nº1803531- Pró-Reitora de Assuntos Estudantis;

II – Chefes de Núcleos :

Maria Rosiane Melo dos Santos, SIAPE Nº1152849-Núcleo de Avaliação e Monitoramento das Ações da Assistência Estudantil-NAMAAE/PRAE

Rafael Guimarães Januário, SIAPE Nº 1960796- Núcleo de Gestão– NG/PRAE

III – Coordenadores da Pró-Reitoria:

Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa, SIAPE Nº 1153842 - Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil– CAIE/PRAE;

Breno Alves Cipriano de Oliveira – SIAPE Nº 1794400 - Coordenadoria do Refeitório Universitário – CRU/PRAE;

Liana de Andrade Esmeraldo Pereira, SIAPE Nº1803531 - Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente– CADD/PRAE.

Art.3º O Comitê Central da PRAE poderá instituir comissões ou grupos de trabalho para analisar e tratar assuntos específicos.

Art.4º O Comitê Central da PRAE reunir-se-á mensalmente em datas preestabelecidas e extraordinariamente quando necessário.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE: 1803531